

Protocolo Nº 2364
Hora: _____
05 SET/2011
Resp: _____
Ass: Exp/Univ

PROJETO DE LEI Nº _____ /2011

PROCESSO Nº _____ / _____ /2011

EMENTA: Institui como Pólo Turístico Religioso no âmbito do Município de Carazinho o Santuário Arquidiocesano de Santa Rita de Cássia e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Felipe Sálvia

PROJETO DE LEI

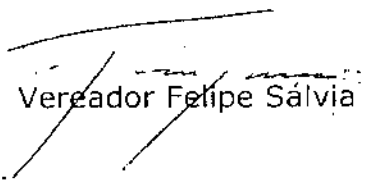
Art. 1º - Fica instituído como Pólo Turístico Religioso no âmbito do Município de Carazinho o Santuário Arquidiocesano de Santa Rita de Cássia, localizado na Estrada Bela Vista.

Parágrafo único - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Carazinho o evento religioso com programação festiva litúrgica no mês de Maio.

Art. 2º - A aplicação desta Lei caberá ao órgão competente do poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Antonio Libório Bervian, em 05/09/2011


Vereador Felipe Sálvia

JUSTIFICATIVA: Dentre os segmentos que mais crescem na sociedade atual, o turismo figura entre as áreas com maior notabilidade. Entre as modalidades, a que mais vem tomando destaque é o de turismo religioso que, diferente dos demais segmentos de mercado, tem a fé como principal motivação.

A modalidade já existe e é praticada em todo o território nacional, contabilizando mais de 20 milhões de usuários desta área que, pelo volume e grande crescimento, merece regulamentação e participação dos entes públicos.

O turismo religioso já é uma realidade nas localidades que oferecem qualquer atrativo de cunho sagrado, seja ele monumentos, festas religiosas, construções ou lugares sagrados.

Considerando-se que para cada emprego direto na indústria do turismo criam-se empregos indiretos, percebe-se que é um veio exequível de absorção de mão-de-obra, visto que o turismo tem uma relação ampla com a economia, compreendendo a maioria dos setores econômicos direta ou indiretamente e, assim, permite a criação de empregos e a geração de renda em todos os segmentos, através de seu efeito multiplicador.

O turismo religioso configura-se pelas atividades decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa, caracterizando-se pelo deslocamento em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas como a realização de peregrinações, romarias, itinerários e percursos de cunho religioso, a participação em retiros espirituais, festas e comemorações religiosas e a visitação a espaços e edificações religiosas (igrejas, templos, santuários, oratórios).

A intenção deste projeto é a de reconhecer a importância deste símbolo cultural e religioso de Carazinho, o Santuário de Santa Rita de Cássia, com destaque aos eventos tradicionais que ele realiza.

A Romaria de Santa Rita de Cássia é um evento religioso comemorado anualmente com programação festiva litúrgica no mês de maio, próxima a data em que se comemora oficialmente o Dia de Santa Rita (22 de maio). Ela é organizada pela Paróquia São José, que fica localizada na Rua Osvaldo Cruz, 155 no Bairro Oriental.

O evento, que reúne anualmente milhares de fiéis e peregrinos no Santuário de Santa Rita de Cássia, de maneira crescente, estimula o turismo religioso em Carazinho e é uma comemoração tradicional para a Igreja e para as famílias, atraindo pessoas de todo o Brasil que visitam o templo para fazerem suas orações, preces e agradecimentos.

Por entender que a valorização dos princípios morais e espirituais congrega a manutenção e disseminação dos locais e crenças religiosas e que, com o apoio do Poder Público e da participação dos representantes religiosos, é possível contribuir para o grande segmento do turismo religioso, gerando assim uma maior divulgação e atraindo mais turistas para Carazinho, é que apresentamos a presente proposta, para a qual contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

A iniciativa pretende atrair diversos benefícios para o santuário e a comunidade, além de reconhecer este importante ponto de fé e devoção de Carazinho, tendo assim, a possibilidade de receber investimentos até a nível nacional.